

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
José Artur Cavalcante Beserra
Secretário Municipal de Educação

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Josenilda Maria da Silva , RG nº 6680758 SSP/PE, matrícula nº 1544, em exercício na Secretaria Municipal de Educação , exercendo o cargo de serviços gerais, na função de recepcionista , requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Maragogi, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi, 02 de julho de 2024.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Josenilda Maria da Silva

Josenilda Maria da Silva

Artur
José Artur Cavalcante Beserra
Secretário Mun. Educação Maragogi
Portaria nº 0021/2021
CIENTE: 03/07/2024